



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0048/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis, Mehde Meidão Slaiman Kanso, solicitando que contrate um profissional de Libras, para que o mesmo faça as traduções das Sessões Ordinárias que são transmitidas pela TV Unifev.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de janeiro de 2012.

Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em 2002, uma lei federal (Lei de nº 10.436 de 24/04/2002) oficializou a Língua Brasileira de Sinais como um idioma, sendo para os surdos como sua língua natural(L1) e para os ouvintes a segunda língua (L2).

Com isso, as oportunidades se abriram nas instituições de ensino superior, que passaram a contratar profissionais para atuar como tradutor-intérprete da língua de sinais, instituindo programas e ações voltadas para a recepção e acompanhamento do acadêmico surdo durante sua permanência na instituição.

Neste sentido, vem aumentando cada vez mais a inclusão das pessoas que utilizam a língua de sinais para se comunicarem.

Dessa forma, ante a grande relevância que possui esse profissional atualmente no país é que apresentamos a presente propositura no sentido de que o Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis, contrate um profissional de Libras, para fazer as traduções das Sessões Ordinárias que são transmitidas pela TV Unifev.